RESOLUÇÃO Nº 105 DE 08 DE MARÇO DE 2021

"Dá baixa nos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes a essa Câmara Municipal e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada pela presente resolução, a baixa nos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes a esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Os bens móveis de que trata o artigo anterior estão especificados no anexo I desta Resolução, que conterá descrição, identificação patrimonial e localização de origem.

Art. 3° - Os bens móveis desta Resolução poderão ser doados para entidades que tenham manifestado interesse através de solicitação escrita de seu representante legal.

Art. 4º - Para efeito desta resolução, será expedido pelo Presidente da Câmara, Decreto Legislativo com termo de doação para as entidades beneficiadas.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 08 dias de março de 2021.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 08/03/2021.

Ivete Xavier
Secretária Geral

PODER LEGISLATIVO

LAGOA DA CONFUSÃO - TO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 105/2021

01) Computador completo i3 – **nº patrimônio: 0458**– **origem**: plenário – **estado de conservação**: danificado

02) Mesa tamburato 1.20x0,80mt 50mm – **nº patrimônio: 0368** – **origem**: comissões – **estado de conservação**: danificada

03) Sofá módulo assento encosto 590x590x790 rstr 01– **nº patrimônio: 452** – **origem**: recepção – **estado de conservação**: quebrado

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 08 dias de março de 2021.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente